

13

Caixa VII

N.º 19

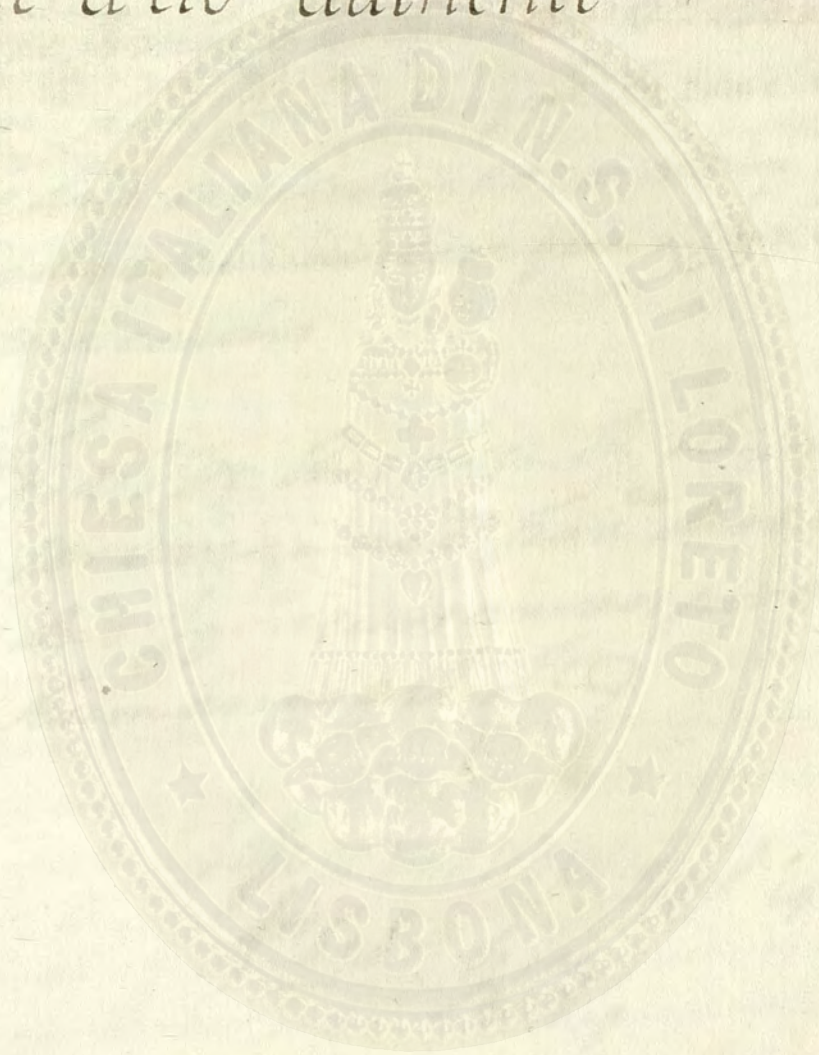
Sentença do Provedor da Saude contra Antonio de Alvaro que pretendia ter Coveiro da Igreja do Loreto e annexos e Documentos annexos que se referem a nomeações d'estes Coveiros os quaes no tempo a que se referem eram nomeados pelo dito Provedor sob proposta da Alcaide do Loreto, que costumava fazer recisar no autador que era um dos doze homens apelaçados que a Igreja tinha para acompanhar o Santissimo quando era levado aos Enfermos. Referem se estes documentos aos annos de 1654-59, e conta do Alvaris das nomeações d'estes Coveiros passadas pelo dito Provedor e que elle era obrigado a ter consigo uma copia do Regimento dos Coveiros assignada pelo Curato da Saude, a não abrir nenhuma cova sem um escripto que no fim de cada mes deviam apresentar na camera Despachos da Saude, e a ir em todos os annos em vespura de S. Sebastião e de S. Roque á Comenda de S. Sebastião da Padua para yndar a armatua.

Electoni 27

N^o 17

C^{ta} B

Sentenza contra Antonio de Macedo
che pretendeua essere Coueizo con altre
Suppliche a' cio' attinenti ~ 1656



Dizeem o Sucedor officios da Jgr^o de N. S^omo
 do Loureço que por estar impedido D. Fernandes
 coueiro da d. Jgr^o e suas anexos e apedim^o delles
 sup. V. M. proceuo na seruençia de coueiro da dita
 Jgr^o e suas anexos a fran^o Dias ozeiro e hum
 dos doze Jrm^{os} apanhados p^o o seruençia dos
 sacram^o da d. Jgr^o e porque se vai acabando o
 tempo da d. seruençia e impedim^o do d. D. S^o
 Fernandes coueiro com que a Jgr^o não pode
 estar sem coueiro

P. a V. M. thes fosse M. de prorogar ad.
 seruençia no d. fran^o dias de coueiro
 da d. Jgr^o e suas anexos por tempo de
 hum anno e h. M. J.

+
 In M. p^o m^o m^o m^o m^o m^o 14 de
 Jho 56 - G. M. J.

O Doctor Afonso Botelho do d. de rem barquo de El
 Rey n^o s^o sendo seu d. de rem barquador da Corte do
 sup^o p^o lica sad^o ven^o ad^o da s^o m^o ra e p^o ued^o m^o
 da saude nesta Corte e Reino e faco saber co
 mo fr^o Dias me emuda ad^o p^o p^o p^o p^o
 de como se h^o acabando d^o p^o p^o u^o m^o

mento e tinha servido e satisfazia me pedira
 que mandasse pagar por o quanto portem
 do de hui annos o que usou por mim e me
 constar servir bem a elle mais seis mezes
 para que servia o dito officio de curador na
 freguesia de Nossa Senhora do Livramento e
 suas anexas afor e da maneira que ate
 agora serviu e isto em quanto eu não man-
 darem o contrario Dado em Lisboa a 10 de novembro
 de 1711 ante mim o Sr. D. João de Castro
 de mil e seiscentos e cinquenta e seis
 annos Mel. de Silva fragoza oes creus
 pagou de este trinta e dois annos ante
 reis

D. M. G.

1711

D. João de Castro

D. João de Castro

O Sr. Manoel Soares Pariza, prouido da cidade em esta cidade
 de Lisboa e seu termo etc. faço saber a quantos e cada um
 e nesta uirem que o Loureiro officio da igreja de nra
 senhora do Loreto desta cidade de Lisboa me em uirem
 de Ber por sua peticao que por falecimento de Domingos
 fernandes coureiro que foi da dita igreja e suas anexas
 eu fora servido a seu pedimento de dar a sequencia de
 dito officio a Manoel dias eum dia de 20 de maio de
 1685 que tem a sellera das peras de uirem a q. igreja
 no acompanhamento do senhor como fora o dito Domin-
 guos fernandes, e por que o dito Manoel dias servia
 os officios com muita diligencia e cuidado pello que me
 pedias de si Bem mere de o prouo a q. cidade do
 dito officio creuberia? merce, e uista por mim a dita pe-
 ticao e a informacao que tirei do procedimento do dito
 Manoel dias ouue por bem de lhe fazer merce do dito offi-
 cio de Coureiro da igreja de nra senhora do Loreto e
 suas anexas e mandei selhe parate carta delle na forma
 dos mais couiros, por bem do que se pattro a q. cidade
 qual deu a dito Manoel dias por couiro da igreja de no-
 sa senhora do Loreto e suas anexas, para que elle tenha
 e sirua o dito officio todos os dias de sua vida a si e da
 maneira que serua e serua o dito Domingos fernan-
 des, e como o tem e seruem os mais couiros desta cidade
 com o qual a uira eu ordenado proes e percalos que di-
 xita mente lhe pertencorem por seu regimento que sera
 o brigada a uirar e ter em se a poder a uirado pello serui-
 uas das ande e com elle na d. brira coua alguma sob as
 permas declaradas no dito regimento, e sera obrigado a uir
 todas as ues poras do Martire e da Se. Babilas, e do bem

Inventado San Joaquin a ermita do Santo que esta na pa
 raxa da indaba a nome, e a sena a cara do deus
 e da deidade de Deus os ultimos dias de vida mis os escritos
 que tu pallas para abrir asonas, e entras o torantes
 a d'elto officio e obedencia aos procedimentos da saude que
 ora faz e ao di ante forem, e sera mui diligente em seu
 officio de maneira que nas aja queixas d'ello e por ser
 deza d'elto de sua e de por mui asenada e sellada com
 o selo do S. m. d. l. Baobias dada nesta cidade de Lisboa a
 10 de Junho de 1552 e da d'elto de mui S. m. d. l. Sinu-
 anta e vale a mui, e no que perira e serias da saude e
 prudencia por nos seu.

Aff. J. de G. Garcia
 (Signature)

(Faint, mostly illegible text visible through the paper and seal)



1
Ano do Bacia deas domiz de Abril de mil e setcentos e sessenta e
no ue annos nesta cidade de S. Paulo em escritura abaixo nomeada de posse
a Mandel dias comteudo na carta abras das conuergens da igreja de
nossa Senhora do Loreto, e de nossa Senhora do Carmo, das conuex
tidas, e das Congreg. annexas adita igreja, que temou manca e pobblica
mente sem contradicção de guerra, elle del iuramento dos santos euan
gelhos sob cargo do qual he em carrega service do dito officio bem
cuerdad e irramente comprando as obrigacões de seu Regimento que
prometto fazer e guardar de que foz este termo quas em ou Ato.
p. o. es. de. u. j. a.

Le M. de Dias
+

Antonio Soares panteja provedor da Saude em
 esta cidade de Lisboa e seu termo Etz fazo saber
 a quantos esta minha carta uirem que uindo eu
 como arnuagem da igreja de nossa Senhora do
 Loreto estava uaga por auer falecido Gaspar de
 Macedo Coueiro que foi della, e ser necessario pro-
 uer o dito officio em pessoa que se bem serua, infor-
 mandome da suficiencia e partes de Domingus
 Fernandes andador da dita igreja em quem tenho
 prouido a seruentia do dito officio, que se serue
 com satisfacao, ouue por bem de se prouer na proprie-
 dade do dito officio de coueiro da frequentia de
 nossa Senhora do Loreto, e suas anexas por impedirem
 o prouido e officiaes da meza da dita Senhora, e
 mandei selhe pallasse carta delle na forma costumada,
 e se passou a prezente pella qual deu addito Do-
 mingus Fernandes por coueiro da igreja de nossa
 Senhora do Loreto e suas anexas, pera que elle te-
 nha e serua o dito officio todos os dias de sua uida
 assi e da maneira que o serua o defunto Gaspar de
 Macedo, e como o seruem os mais Coueiros desta ci-
 dade, com o qual e uera o ordenado proos e perual-
 sos que lhe pertencerem por seu regimento, que sera
 o brigado atirar, e ter em seu poder a senado pello
 rescriuao da Saude, e sem elle nao abrira coua algu-
 ma, e entoads obediante a seu officio ebedecera ad

[Handwritten signature or initials at the bottom left of the page]

procedores da Saude que orada? e a diante forem
estorados brigado Eix auidar Ea armar a greia de Sa
Sebastian da padaria em suas usas e suas do bem
aventurado Sa. Proque de dos os annos. Sob as pen-
nas declaradas no dito regimento, e por Sertiza de
todo vai esta por mim adunada e sellada com o selo
desta cidade de Lisboa dada em ella aos vinte
e dois dias do mes de fevereiro de mil seis cen-
tos e sessenta e cinco annos pagou nada nom de
a sinax Antonio pereira e crisma? da Saude e pro-
vedoria mor a creuz

[Signature]

[Signature]

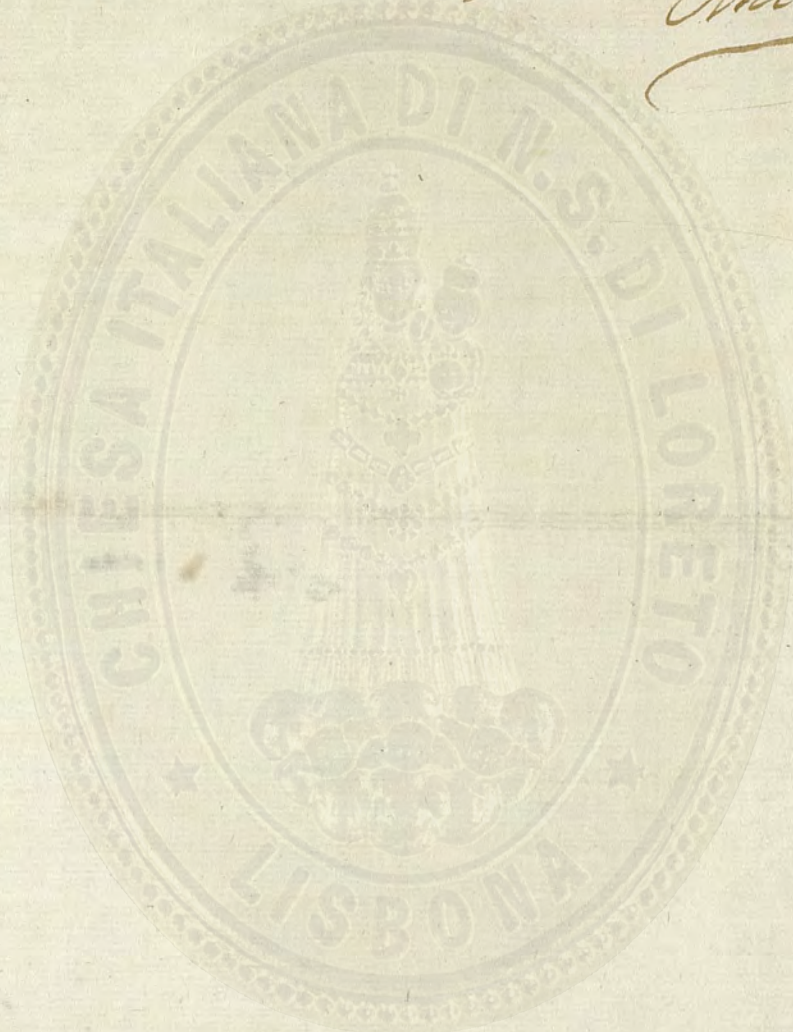
[Signature]

[Signature]

14
Dotte

No primeiro dia do mes de Março de mil seiscentos
e noventa e cinco annos nella cidade de L^{is}boa fui eu
escriuador da igreja de nossa Senhora do Loreto, e onde
dei posse a Domingos Fr^z comteudo na carta atras
das couzagens da dita igreja e suas anexas que tomou
sem contradicção alguma, de que fiz este termo que a
sineci Antonio Pereira escreveu

Ante p^o a



[Faint, illegible handwritten text or bleed-through at the bottom of the page.]

Dezem o Bro: officiais da freguesia de Nossa Srta d'Alto
 q' foyes da ditta freguesia e foyesido da vida presente elle
 e necessario aver outro para entonar os defuntos e
 tempo notisio q' quem prover o ditto officio num
 morto q' por festas Razonis nos conuem a ditta freguesia
 e por andar o ditto officio atte oggi no andado da ditta
 freguesia q' tambem o era o ditto defunto e elles d'offi
 pronem todos os officios da ditta freguesia

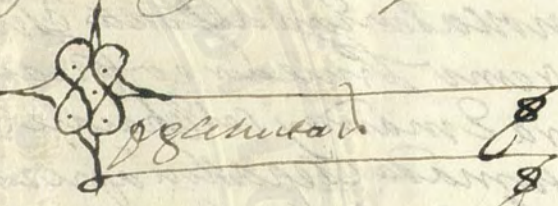
D. Almo visto o q' Alegad. Mo de o ditto
 officio de jurmentia ao andado da ditta freguesia
 pelo tempo q' he parecer sem prejuizo
 de seu d'offi atte se determinar a quem
 per foyes R. M.

Visto a dita freguesia e verhe como
 do Livro o andado q' seue o tan
 h' h' meo foyesido em quanto se de
 ti mina a q' se a de dar a dita
 Covagem he cre no de d'Alto e Sr
 quanto foyesido

Antônio Soares pantoja provedor das auds em esta Cida
de de Lisboa Escrto termo de J. f. l. s. sabe a qual
Esta minha carta viene que vem do eu como a Casa
geru da Igreja de Nossa Senhora do Loreto de taua uo
qua por auez f. l. s. Gaspar de maurodo Conueiro
que li de la ser ney p. b. o. prouer o d. b. o. f. l. s. em p. e.
f. l. s. que o b. e. s. i. n. a. m. i. g. l. m. a. n. s. o. m. e. l. a. s. i. g. l. e. m. e. n. t. a.
Erance de Domingo f. l. s. amador da dita Igreja em
que terri f. l. s. de o b. e. m. e. n. t. a. d. e. d. i. l. i. g. e. n. t. e. q. u. e. l. l. e.
ne f. l. s. m. i. g. l. e. m. e. n. t. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r.
f. l. s. d. a. d. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r.
u. o. l. l. a. s. e. n. t. e. r. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r.
o. m. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r.
ra E m. a. n. d. e. y. r. e. l. e. g. a. t. a. c. a. r. d. e. l. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. p. a.
m. a. d. a. d. e. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
d. i. l. i. g. e. n. t. e. p. a. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r.
ra d. i. l. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
Cidade de Fomeguos e Lourea ordenado por ois
E p. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
f. l. s. q. u. e. l. l. e. p. e. r. t. o. m. e. r. e. m. p. o. r. t. e. u. r. e. g. i. m. e. n. t. a.
f. l. s. q. u. e. l. l. e. p. e. r. t. o. m. e. r. e. m. p. o. r. t. e. u. r. e. g. i. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. p. e. r. t. o. m. e. r. e. m. p. o. r. t. e. u. r. e. g. i. m. e. n. t. a.
na d. i. l. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
na a. l. g. u. a. d. e. m. e. n. t. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. m. e. u. e. p. u. b. l. i. c. a. d. e. o. b. e. t. a. r. n. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
ra a. d. p. r. o. m. e. d. o. r. e. s. d. a. s. a. u. d. e. q. u. e. r. a. s. e. d. e. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
p. r. o. m. e. d. o. r. e. s. d. a. s. a. u. d. e. q. u. e. r. a. s. e. d. e. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
ya de s. d. e. s. e. b. a. s. t. i. a. n. d. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
E n. a. s. d. o. b. e. m. a. u. e. m. e. n. t. u. r. a. d. a. s. e. d. e. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
u. n. o. s. o. b. a. p. e. n. a. s. d. e. x. t. a. r. a. d. a. s. n. o. d. i. l. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e. m. a. d. r. a. p. a. r. t. e. m. e. n. t. a. q. u. e. l. l. e. d. i. g. e. n. t. e.
p. o. r. t. o. r. a. d. e. l. o. u. a. y. e. s. t. a. p. o. r. m. i. n. i. s. t. r. a. e. s. e. l. a. d. a.
f. l. s. m. e. l. o. d. e. s. t. a. c. i. d. a. d. e. d. e. l. i. s. b. o. a. d. a. d. e. E. m. e. l. l. a.
a. u. r. u. n. t. e. d. i. v. e. r. s. d. i. a. s. d. o. m. e. s. d. e. f. u. i. r. a. n. d. e. m. i. l.
l. i. t. e. m. e. n. t. a. p. r. i. m. e. m. t. o. E. p. m. i. o. a. n. n. o. p. a. g. o. u. r. a. d. a.
n. e. m. d. e. a. p. r. i. m. e. m. t. o. A. n. t. u. n. i. p. e. r. e. n. t. a. d. e. l. i. s. b. o. a. d. a. s. a. u. d. e.

Provedoria mor de vray: Antonio Soares para
toja, avogado de deus - Eustachio Soares de abreu
- Etsa dada a fornicar e com a propria aque me
deputo e com tabaliam abaxo a firado e a papei
em publico forma apedimento de dicio e uniao
que ma apredemtu e de usmo allecebo a firmo aqui
em Lisboa a vinte e finis de fevereiro de mil e seis
cento e setenta e finis annos - Eu Fran^{co} Louren
ta tabaliam e de notas pue e d'ij no m em ho
nesta cidade de Lisboa eullebmo que este era proprio
fiz probadur sob vray e unioy de nullo p mist:

Fdo qum m d' houn
Pedro de gita


E lo meo tabaliam
Antonio Soares de Almeida

[Faint, illegible text visible through the paper, likely bleed-through from the reverse side.]

Faint handwritten text at the top left of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Faint handwritten text at the top right of the page, possibly bleed-through from the reverse side.

Main body of handwritten text in a cursive script, consisting of approximately 25 lines. The text is highly stylized and difficult to decipher. It appears to be a list or a series of entries, possibly names or titles, written in a historical or legal context. The lines are separated by horizontal lines.

Decorative flourish or signature at the bottom right of the page.



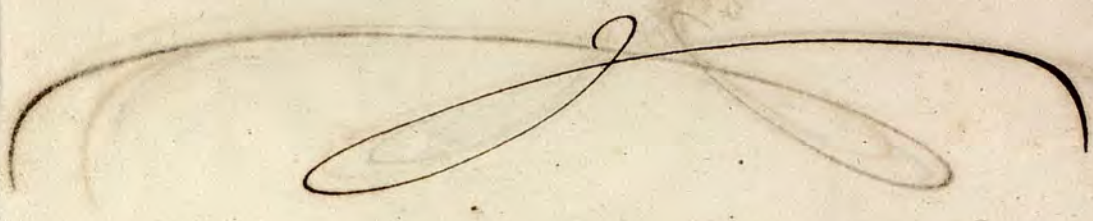
[The text in this block is extremely faint and illegible due to fading and bleed-through from the reverse side of the page. It appears to be a dense block of handwritten text, possibly in a historical or scientific context.]



in nomine domini Amen
Sensitudo nudi officio adunget
femores de nudi promendo
arau dny eia o ganeu de equo
de suso nudi d m r e e o s e o j n d a
e g r i s e e n e s e d a d o d i g e i a a u n d
p r o s t r e g a i o p r e s e n t a r a n e
e e a r e s e o m o b i g n a t o s d e a
p r o q u e p m a d u a u n d n o s f e n
g a o s i m d e e s d o r s e d o s d i o s
e e n i o d t e o s e u d e n a d o a p r e g e m
p r e a r a u n d n u d i o f f i c i o e
d e m a d o s t o o p r a r a t a d e
e e a u e l l a g a s s e o s e g u o d u m
e e r e d e r u d o e i o f a m o d u b l i c o
e e i o e e e a u n d f e e e b i m e n
p r o e g e n e e b e e s e p r u a d o
p u b l i c a n o m e e e r a m o d u e u a d e d i
e e e d u o s i m e t a m e e a r g u a n e n
p e l i a m e p d o l e d e d a i o d i
p u e a d e e o a q u a e l l o c o b e
p r o m a d a n a n d o i e f e n d o a n
p u a d o p e e l e a t o d u o s
e o m u i e s e d i a d e d e e e h a s e
g a n d o f a m o d o r e n a i o e f o n
p r o d a t d o n e g u e c o d e r a t e

[Faint, illegible handwritten text in a cursive script, possibly a historical document or manuscript.]

Handwritten text in a cursive script, possibly a list or a series of entries, written on aged paper. The text is heavily obscured by numerous horizontal black lines drawn across the page, making it largely illegible. The script is dense and flowing, characteristic of 17th or 18th-century cursive. Some faint words and numbers are visible through the lines, but the overall content cannot be accurately transcribed.



enya e p m lo p p e n d o e p a d p e a r o
 e n a p o p e p e r d a d e p u b l i c a d o
 e n a d o p m e n d e e r a p e d u m p
 p a o t o e u m p r o d u t o d e p e r a
 p e s e n t a d e p e m b a n g b e p e n
 e p e e d a d a m e r a c o n s e r v a e p a
 p a n d u d e i t e n d m e r e p o r e
 q u i d e r e p m p a n o p a
 e n d a i g o p e p e e e p a n g e e
 a n s i n o d a e p d o n o r a e p e e p e
 e n t e p i p u a n i a q u i n e o f r a
 e d e l o p e m b a d a e m p e r o p p i
 e i o s p e m e e p e e d a d a d o d o p
 p u e d o r e p e e m e d a d o e e e e
 p a n a p a e s u a d s p e p a d r i a p
 a u o p e e i d o n o p e u d a c o p p e
 a d i t a c a n t a n a p e e e p u o e e e
 p u d o e r a f o m a p u b l i c o p e d i o p e
 p e a c m e n d e p e p u p o p o t h o d a s e
 p u d o n o n e e r m o d o e m a e l d i
 p e r p e o m u d o s p e p u m d e p d o
 e d r o p m e e p m e e a g u a n t e
 e i a c o n z e u d o e e e d a r a d o u n d o
 a e e p e m d a m e n a e e e m b a g o
 e r o a e e o d i v o r e p e r o m e d a
 e o d o u n d o a b c o r t e p a i a e e p e
 e e n o s e u a p u u n a f r e s q u i n a p
 p r o p o p e s u b o p a n t a n d o e e e e





[The text in this block is extremely faint and illegible due to the cursive handwriting and fading. It appears to be a continuous block of text, possibly a letter or a page from a manuscript.]

Handwritten text in a cursive script, likely a Latin document. The text is written on aged, yellowed paper and is heavily crossed out with multiple horizontal lines. The script is dense and difficult to decipher due to the heavy scribbling. The text appears to be a formal document or a letter, possibly related to a church or a government office, given the use of words like "officio" and "seminario".

Handwritten Latin text in a cursive script, possibly a manuscript or a letter. The text is written on aged, yellowed paper and is arranged in approximately 20 horizontal lines. The script is dense and characteristic of the early modern period. The text appears to be a formal document or a significant letter, given the use of capital letters and the overall structure. The paper shows signs of wear, including some staining and discoloration, particularly along the right edge. The handwriting is consistent throughout, suggesting a single scribe.

20/1/15
118/15
118/15
118/15



Foyse... de... com...
de... de...
me...
h...
c...
aggravado...
Corregedor...
obrigar...
viro...
este...
o...
aggravado...
p...
nada...
aver...
do que...
aque...
o...
do...
p...
delgado...
nada...
nada...

20/1/15
118/15
118/15

3438
 6373
 3811
 1186
 4997



[The following text is highly stylized and appears to be a cursive signature or a highly decorative heading, possibly containing names and titles, but is largely illegible due to the extreme cursive style.]

Custas
 3438
 mais
 Custas
 de
 de
 de

dois mil e quatrocentos e trinta e sete
 reais e setecentos e cinquenta e quatro

o valor
 de
 tudo 49242



En comtas deus de roba
deuorada sa plia ad e o melle
gaol coy diamao du da
quillo q no co roles de senjen
pacho e m do ruel adue
cu ad e m roche see an de
de pima q od m d a s de n e e o
pume o e ro m do o e e n d o r e p e
cu de n o t o g a n d o c o m e f e r e d e n
pudo de m o d a r d e n a d o s f e r o
e n r o a d o e m t e d o l e p e n h e n o
m u e l y q t e m d o d e m e n t o s
q u a m e n a d e t a d o o o d e r o s u b d a
e n o s b o s d a n d o s m u l t a n o
d e n d o s e i c o n o l e t a o e n d o s
e n p e r a n t e r o d o s d e r e e n o
p e r o p r o e r e n g a r e e u l e r o s
e n d a m a d r o n d e g e r a m m e n d o s
p e r g a m e m g a m e r o d o s d e o s d e
c l a r a d o n a e r e n a i g n o s p e r o s
e n o s s u a m u e n d i t o s e x e m
p a r o s q u e m p r e e r e m i d e e
e n r o u e n d o s e r o a d i d o s d e r e n o
e n r e e m e n s e d a g o e n n e q u e
e n d o s p e r o d e d e n d o d e i t o s i p o
d e p e r e r o n e m e m e m e n o
d e g r a c o n g u a t i q u o l a u d o s
m u d o p r e n a m e n s e p e n d u m d a n e m

106

Handwritten flourish at the top of the page.

Main body of handwritten text in cursive script, consisting of approximately 20 lines. The text is dense and difficult to decipher due to the cursive style and some fading.

+

Handwritten flourish at the bottom of the page.

J

Jos que es de la casa de emperador
de los Indios de Madrid Luis de Silva
Escrivano de su Real Audiencia

Algunos de los de

Jos de Brito



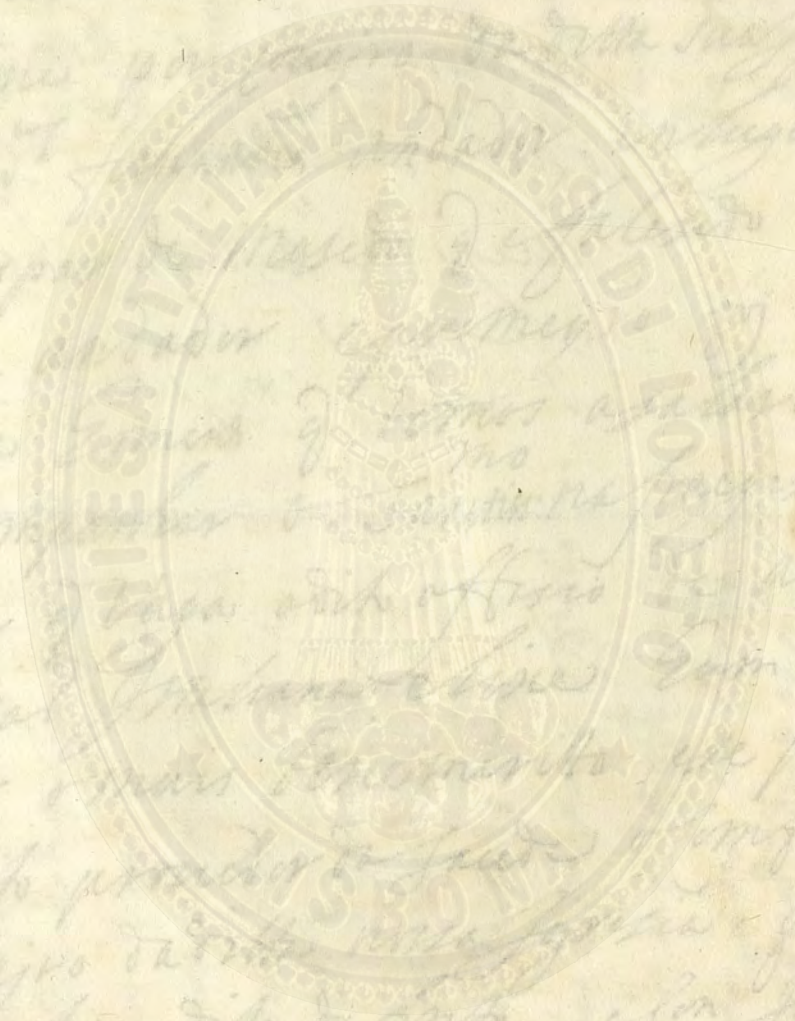
Cum praebo. to
Abailis to
1671
Mendo.

Sevilla
Burgos

En esta Real Audiencia
de San Juan de los Rios
de la Plaza
de San Juan

Copia de Petições feitas sobre o pedido de Officio
de Juiz

... de Juiz de Honra de ...
 ... ou queira favorecer em ...
 ... de ... e ... de saúde ...
 ... e ... antonio de ...
 ... e ... de saúde ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...
 ... e ... de ...



Mat
Ces: Inra

Os Officiaes da Igreja de Nossa Srã do Col.
pede a V. Ex.^{ca} os queira favorecer com o Sr.
João de Valadarez Provedor Mor da saude
para q' faza q' - Antonio suans pantozea
provedor menor tambem da saude Me com
firme por Conejro da ditta sua Igreja a
Dom^o fernandes andador en lugar de
Gaspar de Macedo q' falecido q' tambem
era andador e primeiro foy e um dos
doze Comens^{es} q' temos assalariados para
acompanhar o Santiss^{imo} na praegesia e em
=pre q' vaga adito officio de andador a
Nossa Senhora e lise e um dos dittos
doze o mais benemerito, se procura q'
o dito provedor da saude o confirme por
Conejro da ditta Nossa Igreja e praegesia
come foy o dito de foy, e con isto os ditos
doze Comens^{es} vivem con mais vontade e
non qua falta, e acompanhamento do snr, q'
o salario q' he damos em ta limitade con
a ditta expectativa de andador Conejro a damos
gente maisimpa, e o dito Antonio suans
pantozea provedor menor de foyta e en

querer confirmar o dita Dom^o Fern
nõs amador no dita officio de
q nosas mto mal se V. C. S.
serviis de Nova Inra, na al
doda D.^o João de Meladanes, q
Antonio Juarez pantoja confirm
õnos amador Dom^o fernandes
Caujis e a nova tra pedimos a
V. C. S. confirmas anno de

O Provedor e officiais da mesa de n. s. do
Concilio sabemos sobre a v. s. Provedor da
saude desta cidade q' o officio de
Cirurgião da dita Igreja uigou ~~o~~
seu morte de Domingos de macedo
q'era tambem ardatu da dita Igreja
e agora petrimo um pouco
reparucri do mesmo officio a
foad ardatu do mesmo Igreja
em jorda' q'ou' jagora seu
E pessoa m. s. suplemente e q' -
Jans boz ardatu de fudo -

O Presentamos p'no o mesmo officio
de Curajo e Sedrino a v. s. Provedor
Vr. munde p'noa sua carta do
dita o Arbis de foud. da mesma
Igreja e pag. ane q' seu ardatu
ped em p'noa a fudo de mes

O Provedor e officiais da mesa de
n. s. do Concilio sabemos sobre
a v. s. Provedor da saude. desta cidade
q' officio de Curajo. da dita Igreja
Jagora por morte de foad. e a v. s.
pedm. V. M. pouco na fudo de
mesmo officio. a foad. Ardatu da
mesma Igreja. e o seu Ansephor
tambem fo ardatu. q'ou' o d. de
foa' e agora seu Curajo m. s.
benemonta. e q' da v. s. com de
tudo o presentamos p'no a p'noa
do mesmo p'no de fudo. e q'edmo
a v. s. Provedor. Vr. munde p'noa
Carta de ~~p'noa~~ do d. p'no de fudo
da mesma Igreja e q' com p'no seu
Ansephor. da v. s. em mesa a fudo

Duzem o Lr: officiais da Jyrcia de nossa sra D Loreta
 q o Louro da ditto Jyrcia e falecido da vida presente
 elle e necessario aver outro para entomar os deffuntos
 e por q tem por noticia q quereu prover o ditto offi:
 num modo q por certos Razoes nos conuem a ditto
 Jyrcia, o qual offisio ahe aqyrente andou
 no andador da ditto Jyrcia q tambem oera
 o ditto deffunto ^{presente} e elles sup^{re} aprovem
 todos os offisios da ditto Jyrcia

Ledem a Mr. Visk, o q alega que de
 o ditto offisio deffunta a o Andador da ditto
 Jyrcia pub tempo q the peresser sem prejuizo
 de os partes and the prejudicar o quidest
 at si determiner equem pubense e B.M.

4
© Provedor. e officia de N. S. do forto
tem legiti mos embargos apasas pella
cancelaria sua poroizom oucarta
deferencia do off. de curia. ay.
quer pella de Loja. namillo de forma
vdo.

Seu proprio

Q. G. allos emb. sta de posse como padoines da d. Loja
depois de terem todos os officiais della, e curia de cada
juizo. e tudo omnis, e atty o figurad sem
prejuzo antuitor. de m. anueta de p. e de
santos q. aca de camara de d. honra de curia.

Esse atty Sel.

Q. G. allos emb. p. curia, e tambem pro curia. de
off. de pella men sa ap. uexta ad de posse ap.
auit de ser confirmado nelle, o q. o emb. de curia.
e atty de o b. p. t. e, e nulla ad pro curia
e p. o tal fidu. i. u. l. f. a. mand. and. de. na. d. parte
pella de curia

Dea Jano

P. P. e curia de d. curia de curia.
João de d. curia

Mum os prou. ^{di} est. ^{ois} de jure de m...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...
... de ... de ... de ... de ...

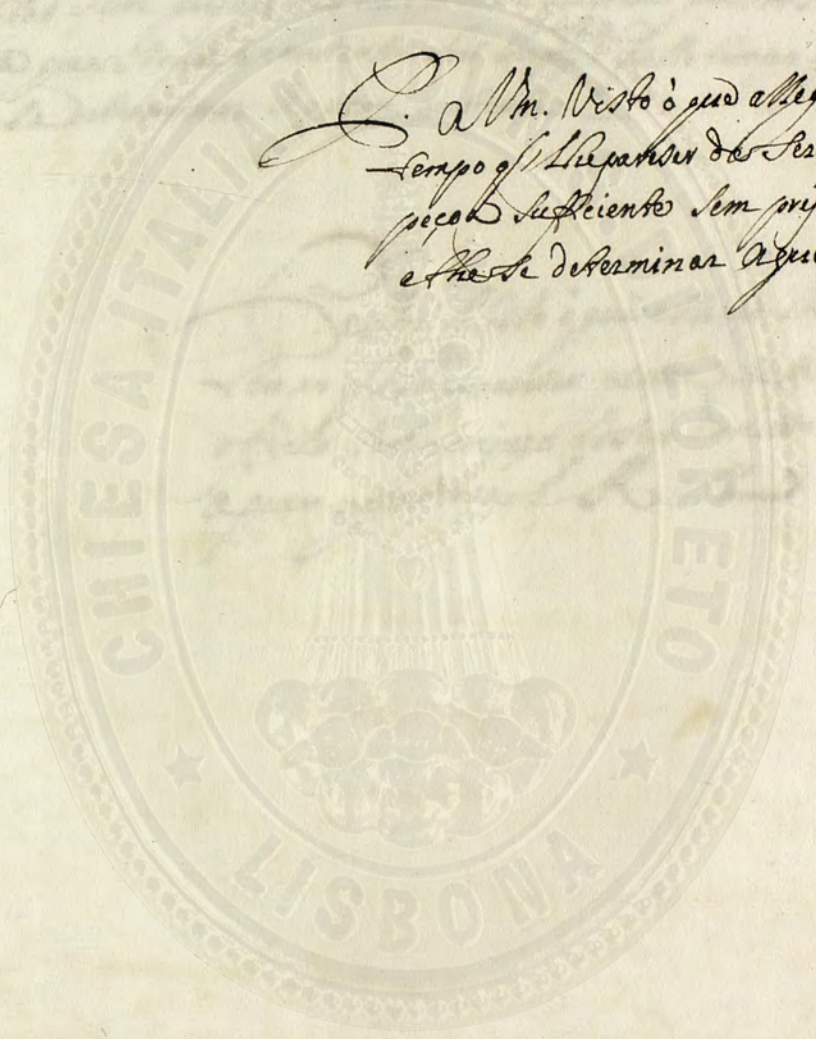


Idem ^{de} confessoris de Jure in d^{na} s^{ra}
 Roberto de Consejo de d^{na} Jure e fides
 de vide presentis ep^{us} de ressam an^{te}
 Couero per^o quod d^{na} Jure e fides
 ep^{us} de the nejo an^{te} d^{na} e fides pro^o
 d^{na} e fides. Eum eum ^{pro} d^{na} e fides
 Popanis nat^o an^{te} d^{na} Jure e fides
 d^{na} e fides. Idem eum ^{pro} d^{na} e fides
 os confessoris de d^{na} Jure e fides ep^{us} e fides
 d^{na} e fides quoniam d^{na} the de eum Couero
 per ora d^{na} e fides d^{na} e fides sup^{er}.
 fides temp^o d^{na} e fides e fides d^{na} e fides
 minor aquem per^o d^{na} e fides

Idem al^o m^o un^o o d^{na} e fides
 e fides Jure e fides d^{na} e fides the pro^o
 per temp^o d^{na} e fides per^o an^{te}
 e fides fides d^{na} e fides d^{na} e fides
 Jure e fides per^o d^{na} e fides
 at^o fides minor aquem per^o d^{na} e fides

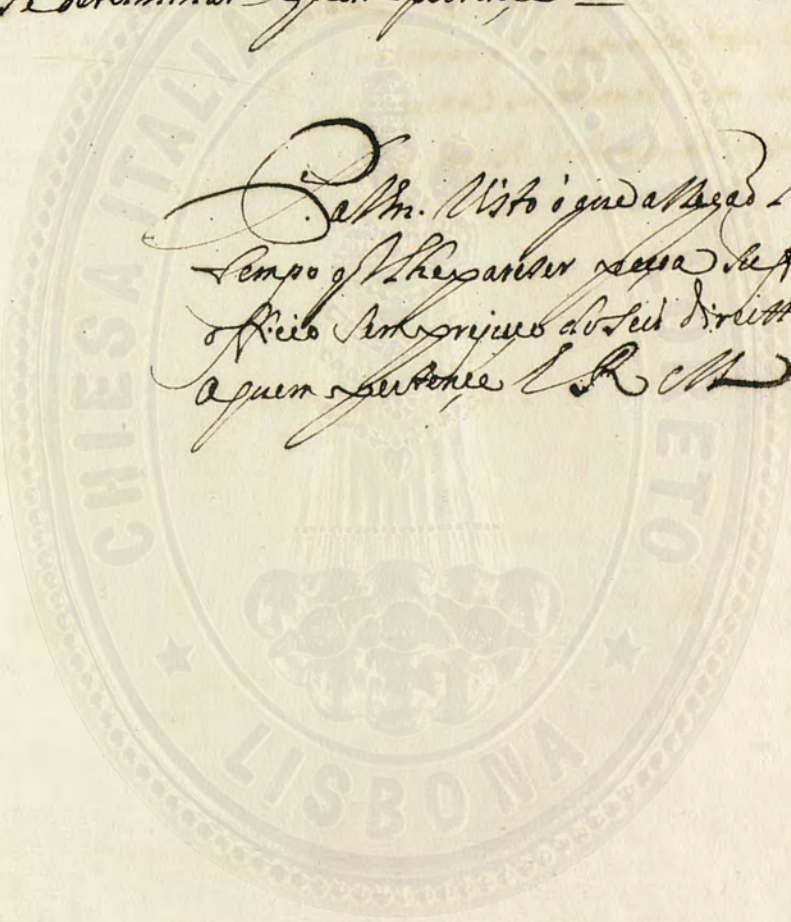
Dizem os Prudor Lofficiais da Igreja de Nossa Sr^a do Loreto, que o suero
 da dita Igreja é fallido da vida presente, e é necessario haver ouero
 entenderem os mortos, e fazer as noticias que queriam prover o d^{to} officio
 em hum modo que certas rezoi^{es} na^o conten^{ha} a dita Igreja, sendo que
 o ditto Prudor Lofficiais prohem todos os officios que ha na dita Igreja
 e se escusar deusda^s sem prejuizo do Sr^e d^{to} officio, querem q^{ue} Vm. L^{he} d^e
 hum ouero y hora que sirva a contento dos sup^{ts} pello tempo que
 se parecer a^o de determinar a quem pertence...

Vm. visto o que allegad^o no prorejo pello
 tempo q^{ue} se apresenta do d^{to} officio
 peço sufficiente sem prejuizo dos d^{tos} sup^{ts}
 e a^o de determinar a quem pertence



Visto o Provedor Officiais da Igreja de Mossoró do Loretto que o Curato da
 dita Igreja é fallido e a dita parochia e i messes hauez outro. Conferar
 os Definitos e Anuncios que guarem priua o dito officio com hum moço
 que se acha no ditta parochia e a dita Igreja sendo que o dito Provedor e
 Officiais prouem todos os officios que ha na dita Igreja e y curas
 devidas sem prejuizo do seu direito guarem guelto. Neste hum curato
 apra que sirua a contento dos sup. pello tempo guelto e a quem
 se ha de determinar a quem pertence

P. M. Visto o que allega a promissão pello
 tempo q' se parar se ha de se fiente do ditta
 officio sem prejuizo do seu direito a quem se ha de determinar
 a quem pertence R. M.



52